INDICAÇÃO Nº 325/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que **promova a criação do evento *AVIVA Rio das Ostras: em favor da família* no âmbito do Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Com a sua primeria edição no Distrito de Barra de São João, o *AVIVA Barra: em favor da família* é reconhecido por sua importância e relevância para a grande comunidade gospel.

Com o intuito de trazer benefícios culturais e sociais para o Município de Rio das Ostras, a criação de uma edição do *AVIVA Barra* em nossa cidade seria uma forma divulgar a palavra de Deus e resgatar os princípios da família heteronormativa e da Igreja Evangélica, podendo assim revitalizar o cenário gospel da nossa comunidade.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2024.

Ronald Medeiros Batista
Vereador